



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 120 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 28 De Novembro De 2017 – Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
2004 2017 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 78/2017

PROCESSO Nº 145/2017

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 01.306.050/0001-64, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 82.250,00 (OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

Campo Bonito, 27 de Novembro de 2017.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 78/2017

PROCESSO Nº 145/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 143/2017, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA PARCIAL OU COMPLETA E INJEÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 78/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 01.306.050/0001-64, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 82.250,00 (OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

Campo Bonito, 27 de Novembro de 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2017
PROCESSO Nº 147/2017
ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP – CNPJ 03.050.725/0001-82, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 21.316,00 (vinte e um mil trezentos e dezesseis reais), referente aos itens 06 e 21;

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.736.846/0001-94, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.330,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS);

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA EPP, CNPJ 79.705.406/0001-20, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais);

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, CNPJ 01.846.805/0001-13, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA EPP – CNPJ 77.092.617/0001-09, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.824,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais);

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELLI – EPP , CNPJ 02.966.816/0003-61, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais);

CAMPO BONITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2017
PROCESSO Nº 147/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 147/2017, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, CONFORME A NECESSIDADE, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 80/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP – CNPJ 03.050.725/0001-82, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 21.316,00 (vinte e um mil trezentos e dezesseis reais), referente aos itens 06 e 21;

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.736.846/0001-94, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.330,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS);

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA EPP, CNPJ 79.705.406/0001-20, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais);

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, CNPJ 01.846.805/0001-13, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA EPP – CNPJ 77.092.617/0001-09, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.824,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais);

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELLI – EPP , CNPJ 02.966.816/0003-61, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais);

CAMPO BONITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Campo Bonito, 27 de Novembro de 2017.

Antônio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2683/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-30.000,00(Trinta mil reais, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias).

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo municipal de Saúde.

06.04.10.301.0006.2.013-0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.3.90.32.00 -Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual Vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa - 368.

TOTAL DA ENTRADA _____ R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR _____ R\$ 30.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte 303 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 120 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 28 De Novembro De 2017 – Página 5 de 6



Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Novembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 199/2017 de 27/11/2017

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTARIA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADORA

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

RESOLVE;

ART. 1º - A partir de 06/11/2017, fica designada para exercer a função SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E CMDCA, a Servidora CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES, portadora da matrícula 53325, entre o período de 06/11/2017 A 04/05/2018 período que TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula funcional Nº. 5268-0, encontra-se em licença maternidade..

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario em especial a Portaria nº. 206/2015 de 24/09/2015.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO